



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 212 DE 14 DE AGOSTO DE 2026.**

***“Dispõe sobre criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.***

O Prefeito do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando, as apurações realizadas pela Comissão Especial para acompanhamento do Processo Administrativo 01/2026, sobre auditorias na folha de pagamento do Executivo Municipal;

Considerando o constante do item 05 do relatório final da Comissão, que concluiu pela instauração de procedimento específico para instauração de procedimento de avaliação de desempenho e revisão das progressões horizontais e verticais dos servidores efetivos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo derivado do Processo Administrativo 01/2026, tendo como objeto a avaliação de desempenho e revisão das progressões horizontais e verticais dos servidores efetivos.

**Art. 2º.** Nomear a comissão especial do processo de avaliação de desempenho, sendo constituída pelos servidores efetivos:

PRESIDENTE: JANAÍNA MAROTTA LOURES

MEMBRO: EDUARDO GROSSI ARANHA

MEMBRO: DAIANA DO NASCIMENTO FRANCO

**Art. 3º.** A comissão terá o prazo inicial de 60 dias para concluir o Processo Administrativo, prorrogáveis nos termos legais, podendo para tanto proceder todas as diligências necessárias que julgar conveniente.



# **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

## **Estado de Minas Gerais**

**Parágrafo Único:** Tratando-se de Comissão Especial os membros farão jus às gratificações pelo exercício da função previstas na Lei Complementar 01/2020 e suas alterações.

**Art. 4º.** A Comissão deverá primar pelo amplo direito de defesa dos servidores e pela comprovação dos fatos constantes das auditorias realizadas.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Dores do Turvo, Minas Gerais, 14 de agosto de 2026.

***Kallil Dahier Moreira Cunha***  
***Prefeito do Município de Dores do Turvo***